



**MUNICÍPIO DE MONTIJO**  
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 203/2022

RETIFICAÇÃO DA PROPOSTA N.º 271/2022 DE DECISÃO DE CONTRATAR E DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DA DESPESA, APROVAÇÃO DO PREÇO BASE, DECISÃO DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO, DECISÃO DE NÃO CONTRATAÇÃO POR LOTES, APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO, DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO E AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL NOS TERMOS DO DISPOSTO DA ALÍNEA B), N.º 1 CONJUGADO COM O N.º 6 DO ARTIGO 22.º DO DECRETO-LEI N.º 197/99, NA SUA REDAÇÃO ATUAL

NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO---

----TORNA PÚBLICO que o Executivo Municipal por deliberação de 21 de setembro de 2022, titulada pela Proposta n.º 387/2022, publicitada na internet, no sítio institucional, nos termos e fundamentos dela constantes, APROVOU o seguinte:-----

1. A retificação da alínea f) e da alínea h) da proposta n.º 271/2022 para abertura do procedimento por Concurso Público para a execução da empreitada de Construção anexa à Galeria Municipal ao abrigo do disposto na alínea c), n.º 1 do artigo 16.º conjugado com a alínea b) do artigo 19.º e do artigo 130.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, para o preço base de € 235.686,14 (duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis euros e catorze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----
2. A alteração das peças do procedimento por concurso público, que são parte integrante do processo, em conformidade com o parecer emitido pela Direção-Geral do Património Cultural e nos termos da alínea h) da proposta n.º 271/2022.-----

---Para constar, se publica este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Município de Montijo, 23 de setembro de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



NUNO RIBEIRO CANTA